



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1720, de 07 de dezembro de 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do poder Legislativo municipal de Marilândia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia, que estiverem em exercício, o pagamento de um abono em parcela única no valor de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), não incorporado à remuneração.

Art. 2º - As despesas de que se trata esta Lei será pago no mês de dezembro de 2023 e não integrará os vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais na fixação de proventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação constante da unidade orçamentária 100001.0130100014.002 - Remuneração, Encargos Sociais e Auxílio dos Servidores do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Marilândia, elemento de despesa nº 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 07/12/2023.

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 07 / 12 / 20 23
 SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 07 / 12 / 20 23
 SERVIDOR

Assinado digitalmente por
 ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.***.***.**
 Data: 07/12/2023 14:36:20

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Patrimônio
 Frota e Combustível C-1

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:a3bea799-f9dc-4b7e-b7a7-56efc9b18203> LEI Nº 001720/2023